

Breve Incursão Histórica, Social e Psicológica sobre o Terrorismo

Carla Sofia Félix

Psicóloga criminal

Resumo

Com as características que hoje conhecemos, o terrorismo é um fenómeno sócio-político recente, fenómeno que marca a evolução das sociedades contemporâneas e que persiste em constituir ameaça credível para a segurança internacional que não pode nem deve ser menosprezada.

O comportamento do indivíduo, especificamente o comportamento social, longe de ser unicamente determinado pela razão e pelas tradições culturais, tem ainda de submeter-se a todas as leis predominantes no comportamento instintivo adaptado pela filogénese e que ressaltavam a tendência agressiva da espécie humana. Paradoxalmente, as capacidades de que o indivíduo dispôs que o elevaram a um nível superior ao de todas as outras espécies – pensamento conceptual e linguagem verbal – são também a causa de comportamentos destrutivos protagonizados por ele.

Apesar de podermos questionar a insanidade que a manifestação de um acto terrorista acarreta, não podemos contudo afirmar a existência de um potencial distúrbio psicológico ou causalidade linear entre terrorismo e psicopatia.

Abstract

Nowadays terrorism may be viewed as a result of a recent socio-political phenomenon, which not only indicates the evolution of the contemporary societies, but also constitutes a credible threat for the international security that may or should not be disregarded.

The individual's behaviour, especially the social behaviour, far from being only determined by reason or cultural traditions, has also to submit itself to the prevailing laws of the instinctive behaviour adapted by phylogenesis, which stand up for the aggressive tendency of the human species. Paradoxically, the capabilities that allowed the individual to elevate himself to a superior level above all the other species – conceptual thought and verbal language – are also responsible for the destructive behaviours performed by him.

Although we can question as a demonstration of a terrorist act can be considered as an insane act, it is not, however, possible to state that there is a potential physiological disturbance or a lineal causality between terrorism and psychopathy.

«O terrorista é perfeição de paranóia. Em primeiro lugar, só ele é justo e apenas a sua causa possui verdade e deve ser acatada. Paranóia é palavra que, na língua helénica, significa “para além do pensamento, da razão”. Um paranóico não é desprovido de razão, mas possui-a em excesso, captando cada acto humano ou divino sob a lógica mais coerente, a que desconhece obstáculos naturais ou de moralidade. Nas suas deduções vai-se das premissas aos resultados, sem passar pelo mundo enquanto resistência. Para ele, não existem outras explicações, outras vontades, outros afectos ou desejos, e também outros pavores, salvo os seus.»

Roberto Romano

Nota introdutória

Esta breve excursão histórica, social e psicológica sobre o terrorismo não pretende constituir mais do que uma reflexão inicial sobre a matéria, visando sobretudo proporcionar um espaço de colocação de hipóteses dada a complexidade e inquietude que tal tema suscita.

Os actos terroristas sempre constaram da História mas actualmente este tipo de crimes ocorre de forma continuada, catalisando sentimentos de medo e terror perante a opinião pública. De forma subjectiva e discreta assiste-se com frequência à mitificação destes sujeitos, o que constitui para o terrorista a comprovação real de uma criminalidade ideológica que consequentemente lhe reforça o comportamento predatório, já que o que distingue o terrorismo de outras formas de violência não é somente o apego à causa, mas sobretudo a forma de agir.

Enquanto acto de violência podemos questionar: existirá algum denominador comum entre o terrorismo em Israel, o terrorismo na Irlanda do Norte ou o terrorismo no País Basco? Não parece suficiente apelar somente ao factor religioso, político, económico ou social. Terá de haver algo mais substancial do que as diferenças ideológicas ou histórico-sociais, terão de haver elementos mais profundos que se encaixam nos padrões psicológicos ou biológicos da própria dimensão mental do ser humano e que proporcionem outra explicação sobre esta acção violenta. De outro modo, qualquer análise a este tema torna-se demasiado estreita podendo mesmo contribuir para perpetuar a própria violência.

Terrorismo - breve rasura histórica

Fazendo uma breve retrospectiva histórica verifica-se que os actos de terrorismo estão presentes desde o início da civilização. O facto que mais se destaca é que o agente mais letal nas acções terroristas foi o próprio poder estabelecido, ora contra nações inimigas, ora contra o próprio povo como forma de repressão.

O denominado *Terrorismo de Estado* apresenta raízes históricas e tem vindo a manifestar-se até à actualidade, apesar de nenhum poder estabelecido reconhecer oficialmente a utilização de acções terroristas como recurso estratégico. Sem dúvida, o tema é polémico, pois é mais fácil atribuir ou reconhecer o acto terrorista num indivíduo ou organização clandestina (Mazetto, 2004).

O Império Romano utilizava táticas de terrorismo contra os povos dominados, com a finalidade de baixar a moral e enfraquecer a resistência das tropas inimigas. A expressão utilizada na época *guerra punitiva*, foi mais tarde substituída por *guerra destrutiva*. Entre os actos inomináveis praticados pelas legiões romanas estavam os estupros e saques, que serviam de recompensa aos soldados, pois estes eram extremamente mal remunerados.

O final das Guerras Púnicas, com a implacável destruição de Cartago pelos Romanos, que vitimou crianças, mulheres e idosos constituiu forma de utilização da tática do terror cujo objectivo seria aniquilar o inimigo que, por tanto tempo ousou desafiar o poder de Roma. Este procedimento foi muito comum na Idade Antiga, sendo observado na Grécia, Império Egípcio e nas Civilizações da Mesopotâmia.

O colapso do Império Romano do Ocidente em 476 d.C. deveu-se, sobretudo, à própria deterioração das instituições políticas e sociais do Império, mas também aos sucessivos ataques dos povos bárbaros. As constantes invasões e saques a Roma tiveram início em 410 d.C. com Alarico, rei dos Visigodos, cujas tropas eram formadas, especialmente, por bárbaros que serviram no exército romano (Carr, 2002).

A partir do século VII, a expansão do Islão no Médio Oriente, África do Norte e Europa invocou os princípios da guerra santa ou *jihad* (dever sagrado) para converter os infiéis à nova fé. «Partindo do Califado de Medina, quando o poder temporal e espiritual estavam unificados sob uma só autoridade, vários povos das regiões conquistadas foram submetidos a um regime de força. O Império Bizantino Cristão sucumbiu aos ataques do Islão, representados pela facção otomana, depois de mais de quatrocentos anos de disputa» (Carr, 2002).

A Idade Média também foi pródiga em actos de terror, desencadeados principalmente pelo fundamentalismo religioso, cristão e muçulmano contendo, por vezes, interesses

económicos de ambas as partes. A intolerância religiosa foi talvez, desde sempre, a grande motivação para incrementar acções terroristas do poder estabelecido, seja de um Estado Teocrático e Pseudo-Teocrático ou da própria instituição religiosa.

A ascensão de grupos religiosos radicais ao poder pode ser especialmente constatada no Médio Oriente. A questão que se coloca é: até que ponto esses grupos podem ser considerados verdadeiramente religiosos, já que os textos sagrados proibem veemente o uso da violência contra o próximo?

«Nas Cruzadas, ocorridas nos séculos XII e XIII (...) não foram poucos os massacres praticados tanto por cristãos como por muçulmanos, cujas principais vítimas eram as populações civis das cidades conquistadas e reconquistadas.» (Mazetto, 2004).

Um importante episódio de terror medieval foi a Santa Inquisição, cujos julgamentos condenaram inúmeros inocentes à morte já que qualquer indivíduo podia responder por heresia ao Tribunal do Santo Ofício. O poder unilateral da igreja impunha os seus dogmas e preceitos sem limites.

Constata-se que esta forma de poder, exercido coercivamente, apresenta contradições – punir sangue com sangue, violência com violência pode fomentar a ocorrência de crimes violentos além de que, assim sendo, a igreja mantinha afinidades com o próprio crime:

«... acostumando os espectadores a uma ferocidade de que todos queriam vê-los afastados, mostrando-lhes a frequência dos crimes, fazendo o carrasco se parecer com o criminoso, os juízes aos assassinos, (...), fazendo do supliciado um objecto de piedade e de admiração. Beccaria há muito dissera: o assassinato que nos é apresentado como um crime horrível, vemo-lo sendo cometido friamente, sem remorsos.» (Foucault, 1998).

«Que as penas sejam moderadas e proporcionais aos delitos, que a de morte só seja imputada contra os culpados assassinos, e sejam abolidos os suplícios que revoltem a humanidade» (Foucault, 1998).

A conquista da América, desencadeada pelos países ibéricos a partir do século XVI, ficou marcada pelo genocídio dos povos indígenas do Novo Mundo. A transferência da riqueza da América para a Europa incentivou o surgimento da pirataria no Atlântico, constituída por mercenários de vários países europeus. De certa forma, as estratégias utilizadas pelos piratas tinham afinidades com os métodos terroristas modernos. O principal objectivo era pilhar os galeões espanhóis que carregavam ouro e prata extraídos das colónias. Deste modo, arrasavam vilas e cidades das colónias portuguesas e espanholas, locais de embarque da preciosa carga (Mazetto, 2004).

Porém, a tática de guerrilha surgiu, sobretudo nos parâmetros modernos, durante as guerras napoleónicas, como movimento de resistência ao domínio francês. Os ataques surpresa contra o exército de Napoleão, com posterior recuo, ocorreram com maior relevância em Espanha, denominando-se de *pequenas guerras* ou *guerrilhas*.

Para combater os ataques das guerrilhas, as forças armadas do poder estabelecido recorriam frequentemente a táticas de terror como tortura e execução sumária dos não combatentes, acusados de dar apoio aos guerrilheiros. Este cenário pode resultar numa acção de retaliação da guerrilha, utilizando os mesmos métodos, aproximando-se assim das acções terroristas.

O século XX apresenta uma panóplia de actos de terrorismo de Estado, destacando-se os praticados pelo regime nazi e estalinista. No fim da II Guerra Mundial, o lançamento da bomba atómica pelos EUA às cidades de Hiroshima e Nagasaki, pode ser considerado acto terrorista.

Prática muito comum da acção terrorista, quando exercida por organizações clandestinas, é o sequestro ou assassínio de pessoas. Na era da aviação a jacto, décadas de 70, 80 os voos comerciais tornaram-se num alvo fácil para as acções terroristas: *«Entre os inúmeros casos de aviões sequestrados, destaca-se o de Entebe, no Uganda, local para onde foi desviado o voo Tel Aviv - Paris da Air France em 1976. Os sequestradores, pertencentes à Frente Popular para a Libertação da Palestina, mantiveram 93 passageiros judeus como reféns, exigindo a libertação de 53 palestinos presos em Israel. A famosa "Operação Entebe", organizada pelo governo israelita, resgatou os reféns e executou os terroristas.»* (Mazetto, 2004).

Por outro lado, também o sequestro de pessoas seguido de assassínio tem-se tornado prática comum entre os grupos terroristas: *«O caso mais recente e dramático foi o sequestro de mais de 500 espectadores do teatro Dubrovka em Moscovo. Os terroristas chechenos passaram a torturar e executar os reféns. A acção anti-terror do governo russo foi a mais desastrosa possível, resultando na morte de 118 reféns e 50 terroristas, pelo uso inadequado de um gás paralisante.»* (Mazetto, 2004).

No sequestro individual o alvo pode representar o poder estabelecido ou fazer parte dele. Dois exemplos: nos anos 70 ocorreu o sequestro de Patrícia Hearst, filha do magnata da imprensa americana, pelo "Exército Simbionês de Libertação"; o segundo foi o sequestro e assassínio do ex-primeiro ministro italiano Aldo Moro, em 1978, pelas Brigadas Vermelhas.

Deste modo, os assassínios praticados por terroristas, ligados a grupos organizados ou por ímpeto pessoal, visam atingir o poder estabelecido ou indivíduos que representam ideologias contrárias às do agressor:

«O assassinato do arquiduque Francisco Ferdinando em Sarajevo, em 1914, pelo terrorista sérvio Gavrilo Princip, teve consequências graves. Foi o estopim da I Guerra Mundial, causadora de mais de 10 milhões de mortos. O episódio histórico mostra como as organizações terroristas já eram actuaentes no início do século XX e, também, o envolvimento de governos com essas organizações. O grupo terrorista denominado “Mão Negra” responsável directo pelo atentado de Sarajevo, contou com o apoio do serviço de segurança do Reino da Sérvia para concretizar o assassinato do arquiduque austríaco.» (Mazetto, 2004).

Da mesma forma, cite-se também o governo líbio, na pessoa do seu líder, o coronel Kaddafi, várias vezes acusado de manter bases de treino e oferecer apoio logístico e financeiro aos terroristas palestinianos, do IRA e da ETA. Outro governo sempre citado como financiador de grupos terroristas foi o de Saddam Hussein no Iraque.

O assassínio em massa da população civil não se restringe somente ao Médio Oriente: «O atentado atribuído à *Jeemah Islamiya* no Bali provocou a morte de mais de 200 pessoas em Outubro de 2002, na sua maioria composta por turistas australianos e europeus. Neste tipo de acção também se classifica o atentado de Oklahoma em 1995, com 168 mortos (...) praticado por terroristas de extrema-direita.

Os atentados contra as Embaixadas dos EUA em Nairobi e Dar es Salaam em 1998, atribuído à *Al Qaida*, tinham alvos específicos. Mas atingiram grande número de civis, totalizando 258 mortos, entre os quais apenas 12 eram americanos.» (Mazetto, 2004).

No elenco dos atentados terroristas pode-se incluir os denominados “assassínios políticos”, nos quais, o poder político pode estar associado às organizações criminosas ou adquirir essas mesmas características. Os assassínios praticados pela Máfia em Itália e nos EUA, a pedido de figuras políticas são disso exemplo. Em Itália, nos anos 80 e 90 a Máfia desencadeou uma campanha terrorista com uma série de assassínios contra juízes que emitiam sentenças condenatórias aos suspeitos de terrorismo. Esta panóplia de acontecimentos aqui citados não fazem parte de recuadas épocas históricas, mas estendem-se a um período histórico-geográfico bem marcado pelas acções terroristas.

O Terrorismo no dealbar do século XX e início do século XXI

Perante um vasto número de acontecimentos no que respeita às acções terroristas, o século XXI apresenta mudanças no quadro geopolítico global. Após o 11 de Setembro de

2001, o terrorismo passou a ocupar o centro das atenções da política de segurança de vários países.

O recrudescimento do fundamentalismo religioso, com destaque para o muçulmano, pode ser apontado como factor de instabilidade. É de ressaltar a tensão causada pela intolerância das religiões monoteístas que oscilam, em maior ou menor grau, de acordo com a evolução histórica (Huntington, 1997).

O objectivo maior da causa terrorista será, talvez, a aniquilação dos valores da sociedade democrática. Contudo, muitas podem ser as causas que motivam os actos terroristas: expulsão de estrangeiros, mudanças políticas, acção de retaliação e vingança, obtenção de projecção local ou global, construção de uma imagem de poder, preservação do território, motivos religiosos. Sem dúvida que os princípios da sociedade democrática, quando efectivamente estruturados, apresentam poucas probabilidades de sofrer abalos com a acção terrorista, contudo, as jovens democracias estão sujeitas a retrocessos. Os ataques aos países muçulmanos que começaram o processo de democratização, como a Turquia e a Indonésia, demonstram a incompatibilidade entre os grupos radicais que recorrem a acções terroristas, e o regime de liberdade e respeito pelos direitos humanos (Lapouge, 2001).

Presentemente, o terrorismo irrompe também na sociedade multimédia e merece referências na Internet. Qualquer indivíduo pode aceder a apuradas técnicas que estão disponíveis na Internet. Por exemplo, receitas para o fabrico de “cocktails molotov” e bombas de napalm, indicações para activação de explosivos e produção de artefactos, são alguns exemplos que estão *on-line*.

Na cultura doméstica a experiência em actos de terrorismo reduz-se ao conturbado período da década de oitenta, em virtude e função da actividade subversiva protagonizada pelas auto-denominadas “Forças Populares 25 de Abril” (FP-25). Esta organização estava inscrita na linha do chamado “terrorismo vermelho”. Contudo, devido ao desempenho e resposta das autoridades policiais, esta associação terrorista foi completamente desmantelada e desarticulada, do ponto de vista estrutural, organizacional e operacional.

Actualmente, Espanha detém a supremacia no que respeita à ameaça terrorista, dado que este país tem experiências substancialmente diversas em matéria de terrorismo, do ponto de vista qualitativo e quantitativo. O problema arrasta-se com os atentados da ETA (associação com largas tradições em matéria de terrorismo, chegando mesmo à prática de crimes como raptos e sequestros), sem que se consiga vislumbrar uma solução definitiva. A questão é indissociável da polémica sobre a independência do País Basco e representa a questão político-social que o país defronta (Ventura, 1998).

Contudo, e em pleno século XXI, o terrorismo tem-se vindo a alastrar à escala mundial revelando a incapacidade das sociedades para o combater - facto constatado a 11 de Setembro de 2001 e, mais recentemente, a 11 de Março de 2004.

O recurso à acção terrorista é vulgarmente apontado como espécie de criminalidade ideológica representando, ao mesmo tempo, eminente vector de guerra psicológica. Nestes termos, o terrorismo traduz um refinado método de violência política orientada, geralmente dirigida contra objectivos civis. Além do mais, a História comprova que os alvos do terrorismo nem sempre são escolhidos mediante uma lógica indutiva, ou em função de esquemas de causalidade linear. A violência é na maioria das vezes aleatória e indiscriminada.

Os seguidores do terrorismo não pretendem destruir nem aniquilar os opositores, pretendem apenas quebrar a sua vontade e eventual reactividade. O mundo actual, dominado pela imposição dos valores da sociedade capitalista, cria justificáveis núcleos de resistência nos quais, os grupos radicais facilmente encontrarão terreno fértil para o seu desenvolvimento. Impera, no entanto, a questão: afinal o que constitui o acto terrorista?

Definição e Objectivos da Acção Terrorista

Terrorismo: como defini-lo?

De forma generalista, terrorismo pode ser definido como sistema de governar por meio de terror ou medidas violentas sendo os actos praticados contra um Governo ou classe dominante, procurando criar a insegurança dos dirigentes políticos e o medo da população civil.

Retocedendo ao século XVIII o filósofo Kant, autor da razão moral, considerava: «o mundo, visto através das lentes terroristas, sempre surge como se estivesse à beira da catástrofe absoluta. Quando tudo chega ao pior (este dia é sempre o de hoje para o terrorista) o piedoso visionário já sonha com o retorno de todas as coisas e com o mundo renovado quando o presente foi consumido pelo fogo» (Kant, 1798 in “O Conflito das Faculdades” citado por Romano, 2003). O objectivo do acto terrorista consiste num “apelo à justiça” sendo que os indivíduos são apenas meios para alcançar um fim. Na mente terrorista impera salvar a verdade e o bem que, por definição, permanecem apenas na consciência do terrorista.

Deste modo o terrorismo pode representar:

“O acto ou acção criminosa perpetrado(a) por via do terror, pela violência e intimidação, para atingir um determinado objectivo: um fim de natureza político-ideológica, étnica ou religiosa, previamente definido.” (Del Re, 1984; Laqueur, 1996 citado por Ventura, 1998). Para Larousse (s/d) terrorismo é o “Conjunto de actos de violência cometidos por grupos políticos ou criminosos para combater o poder estabelecido ou praticar actos ilegais”.

A definição “praticar actos ilegais” pode ser inadequada quando tentamos definir a palavra terrorismo, porque o poder estabelecido pode ser totalmente ilegítimo, logo, a luta armada contra esse poder não pode, à priori, ser considerada acção terrorista (Mazetto, 2004).

O terrorismo, outrora confinado a regiões ou países com cismas sociais, económicos, culturais ou religiosos, ganha dimensão inédita no início deste século. Presentemente, o tema é colocado como pauta obrigatória na agenda das relações internacionais. Contudo, o acto terrorista tem sido frequentemente confundido, de modo incauto ou premeditado, com acções de luta armada, motivadas por ideais legítimos e como reacção ou resistência à repressão do agressor. Deste modo, é necessário não aproximar o crime comum ao terrorismo, senão, teríamos autores de crimes contra o património ou contra as pessoas, movidos por interesses pessoais ou passionais, no mesmo naipe de crimes com alvos discriminados ou indiscriminados, com motivos políticos e ideológicos que vitimam inocentes.

Como método de coacção ou ameaça para impor os seus princípios, a acção terrorista encaixa-se nas definições clássicas, dos quais são exemplo a luta anti-terrorista em relação ao IRA na Irlanda do Norte e à ETA no País Basco (Mazetto, 2004).

Para uma definição mais específica, o *Dicionário do Pensamento Social do Século XX* classifica o terrorismo em dois tipos: no primeiro, o agente utiliza um método de acção para atingir objectivos específicos. Neste termo, a violência aplicada é pragmática, estando mais ou menos controlada pelo agente que poderá alterar a sua estratégia recorrendo, não necessariamente, ao uso de violência. No segundo tipo o terrorismo pode ser entendido como lógica de acção. Neste caso, os fins justificam os meios e o agente age sob uma lógica de acção sistemática, muitas vezes só interrompida pelo uso da força, isto é, repressão, prisão ou morte. O terrorismo pode ainda surgir a par com uma crise política (Outhwaite, Bottomore, 1996).

Os *objectivos precisos* de uma acção terrorista apresentam também delimitação vaga. Operações cuja finalidade é atingir alvos militares do poder estabelecido podem ser apontadas como exemplo. Actualmente, as acções desencadeadas contra a ocu-

pação norte-americana no Iraque, poderiam ser enquadradas neste padrão. Contudo, tais acções poderiam também ser interpretadas como resistência contra a potência invasora. Além disso, essas acções podem extrapolar os objectivos precisos quando a magnitude das suas operações aumenta: «*O ataque desferido pelo Hezbollah em 1983 ao quartel-general da Marinha dos EUA em Beirute, onde morreram 241 fuzileiros com a explosão de um carro bomba causou tal impacto na opinião pública e política mundial que tal acção não poderia ser classificada de objectivo específico*» (Mazetto, 2004). A questão é: as acções terroristas enquadram-se nalgum tipo de padrão e terão objectivos precisos?

Quando a acção terrorista é encarada como lógica de acção, os alvos são escolhidos sem direccionamento ou exclusão prévia. Qualquer segmento social ou instituição do inimigo torna-se num potencial alvo. Os atentados da autoria do *Hamas* e *Jihad* Islâmica contra civis israelitas poderiam ser enquadrados nesse tipo de acção.

Também os atentados aos EUA atribuídos à *Al Qaida*, apresentados como exemplos típicos de terror à escala mundial e considerado o maior ataque terrorista da história, apresentaram as duas características referidas anteriormente: «*Atingiu alvos com objectivos precisos: o Pentágono como representante do poder militar; o World Trade Center como representante do poder económico e, a tentativa de atingir a Casa Branca, representando o poder político do inimigo.*» (Mazetto, 2004).

Contudo, no centro desses alvos específicos pereceram milhares de vítimas inocentes, facto que aproxima tal acção terrorista àquelas que atentam contra alvos indiscriminados e cujo objectivo é aumentar o impacto e a repercussão das suas acções. Isto significa que o ideal será produzir um efeito psicológico negativo numa determinada população e não apenas nas vítimas dos ataques.

Após várias gerações, o comportamento do ser humano foi esculpido por uma longa história evolutiva. A teoria da selecção natural do inglês Charles Darwin, causou tremendo impacto no pensamento contemporâneo e pode permitir compreender melhor a cultura em que o terrorista é criado e a interacção que esta tem com a estrutura do cérebro, órgão também talhado pela selecção natural.

A cultura de uma dada sociedade modela, em grande parte, a personalidade dos seus membros individuais, na medida em que esta é o produto de experiências da infância, que podem ou não ser comuns à generalidade dos indivíduos. Contudo, mesmo no interior da mesma cultura, e a menos que se trate de uma cultura muito primitiva, subsistem muitos cambiantes e diferenças profundas, dando origem à formação de diferentes subculturas. São estas que, juntamente com as diferenças físicas e intelectuais de cada indivíduo, originam as incontestáveis variações na personalidade humana que é possível observar no

interior da mesma cultura (Mannheim, 1985). A mente humana processa as informações recebidas motivando o comportamento numa determinada direcção - embora, obviamente, as disposições cerebrais tenham firmes alicerces biológicos - e, somente com base na aprendizagem do meio sócio cultural é possível imprimir direcção ao comportamento humano.

Quer tenham evoluído pela filogénese ou pela cultura, as normas de comportamento representam para cada indivíduo motivações e são por ele sentidas como valores. Elas fazem parte de um sistema de interacções imensamente complexo e tanto mais difícil de analisar, quanto a maioria dos processos que se desenrolam ao nível do subconsciente e não são acessíveis à introspecção. É, no entanto, indispensável compreender a dinâmica desse sistema, porque só a compreensão da natureza dos valores permitirá compreender determinados comportamentos.

Direccionar o comportamento de forma a morrer por uma causa, garantir um lugar privilegiado, elevado prestígio e recompensas espirituais depois da morte são valores presentes na cultura dos denominados homens-bomba. A estrutura da mente pode ser concebida para a procura da ascensão social, sendo esta busca orientada pelas particularidades do que é valorizado em cada ambiente. É de referir que o impulso motivador de ascensão social não é uma exclusividade humana. De um modo geral, os animais socialmente dominantes conquistam determinadas vantagens (acesso sexual às fêmeas, mais recursos territoriais e alimentares) que lhes permite ganhar a corrida evolutiva e transmitir maior número de genes às gerações futuras (Calegari, 2001). O acto terrorista podia ser explicado nesta óptica, como uma aberração da tendência de ser valorizado pelos membros do grupo, defender os valores transmitidos do grupo social de pertença, reagir com indignação e contra-atacar ao que é entendido como ameaça. Deste modo, na lógica do terrorista, as suas acções são plenamente justificadas.

Após o domínio das forças hostis do meio ambiente, graças às suas armas e utensílios, a contra-pressão das hordas vizinhas tornou-se no principal factor selectivo que determinou os passos futuros da evolução humana. Simultaneamente, esse factor produziu o excesso das denominadas virtudes guerreiras do indivíduo. Em 1955 Lorenz escrevia: *«(...) o homem civilizado de hoje sofre em geral da incapacidade de abreagir as suas pulsões de agressão. É mais que provável que os efeitos nocivos das pulsões agressivas do homem, (...) provenham muito simplesmente do facto de que a pressão da selecção intra-específica fez evoluir no homem, na mais recuada das épocas, uma quantidade de pulsões agressivas para as quais ele não encontra escape adequado na sociedade actual.»* (Lorenz, 1979).

Se a humanidade conseguiu sobreviver, ela não consegue evitar a ameaça da auto-destruição. A responsabilidade moral e a repugnância por matar aumentaram sem dúvida, mas a facilidade de executar um crime e a sua impunidade emocional aumentaram na mesma medida.

Para melhor conhecer o terrorista: o estímulo militante

De uma maneira geral, salvaguardando eventuais exceções, terroristas são homens e mulheres comuns, certamente dotados de faculdades e limitações, defeitos e virtudes que, por qualquer imperativo, com maior ou menor noção de consciência, fizeram uma opção. Não existem estudos comparativos sobre a psicologia do terrorista que revelem um perfil psicológico específico. Talvez o ponto comum mais visível seja uma baixa auto-estima antes de pertencer a determinada organização, e também a atracção a grupos liderados por indivíduos carismáticos e dominadores. Por outro lado, a forma de encarar a realidade é muito polarizada, isto é, para o terrorista apenas existe o bem e o mal (pertencendo ele ao lado do bem, o resto do mundo será representativo do mal) (Cardoso S, Sabbatini R., 2001).

O terrorista procura a notoriedade social e pretende destacar-se, sendo distinguido pela própria sociedade. De forma alguma quer ser tomado por engano ou equívoco ou confundido com um vulgar delincente. Esforça-se para que o reconheçam como revolucionário, uma espécie de guerrilheiro, empenhado na transformação política e social da comunidade em que se insere.

Entre os seus pares, um terrorista é tanto melhor, mais apto e capaz, quanto maior capacidade de intervenção (acção) for capaz de revelar no terreno operacional. Existe também uma valorização da sua auto-estima, na medida em que essa estratégia também garante o fortalecimento da identidade social do grupo de pertença, isto é, a organização ou associação em que ele se integra.

Dentro da organização terrorista, quem não é capaz e se mantém inadaptado será alvo de sentimentos de rejeição e manifestações de repúdio e ostracismo por parte dos correligionários, que questionam e duvidam do seu fervor ideológico. É assim que, na prática de um acto violento, para eles importa sobretudo o conteúdo latente - não o conteúdo manifesto - da mensagem transmitida. A questão das vítimas é relegada para segundo plano, constituindo apenas um problema menor (Ventura, 1998).

Os sistemas de crenças e convicções que os alimentam, são extremamente resistentes à mudança (são uma espécie de fundamentalismo ideológico-espiritual) e apesar de eventuais provas em contrário, rejeitam a existência de vítimas inocentes.

Cabe aqui mencionar a teoria da *lavagem cerebral* de William Sargant (1970) que sustenta a mudança de atitudes em adultos ocorrida pela eliminação de crenças existentes através da combinação de indução mental e tensão nervosa, assim como receptividade à sugestão e exaltação frenética das massas. Através do domínio destas técnicas é possível a introdução de novas ideias mesmo em indivíduos que não estejam dispostos a recebê-las inicialmente. Daí que não seja coincidência o uso deste tipo de técnicas pelas religiões fundamentalistas, que oferecem uma mistura de salvação, redenção, promessas de recompensa eterna ou sentimentos de culpa (Cardoso, S.; Sabbatini, R., 2001).

É obvio que todo o trabalho indutivo é extremamente facilitado quando se inicia na infância, isto porque as crianças ou jovens são condicionados a perceber a realidade e a agir de acordo com os seus pais ou líderes religiosos, ficando assim limitado o desenvolvimento da sua capacidade cognitiva e perceptiva e, conseqüentemente, a capacidade de pensar por si próprios.

Durante a puberdade os seres humanos possuem uma indubitável tendência para diminuir a sua obediência face às normas sociais, permitindo ao pensamento conceptual questionar e, ao mesmo tempo, procurar novos ideais. Também na puberdade existe um período sensível determinado para a escolha de um novo objecto de fixação que coincide com a capacidade de crítica, cujo resultado poderá ser uma total ausência de finalidade. Deste modo, se «(...) *um hábil demagogo, perito na perigosa arte de provocar situações estimulantes que ultrapassam o normal, se apropria de jovens dessa idade sensível, ele não terá dificuldade em guiar a escolha do seu objecto de fixação numa direcção que sirva os seus fins políticos.*» (Lorenz, 1979).

Após a puberdade, alguns indivíduos sentem uma imperiosa motivação em aderir a determinada causa e, se não encontram uma causa considerada digna, podem ligar-se a causas de substituição. É que a necessidade instintiva de pertença a um grupo estreitamente ligado e que luta por ideais idênticos, pode tornar-se tão forte ou importante para o indivíduo que a questão de saber o que são esses ideais ou se possuem valor intrínseco deixa de ser essencial. Isso talvez permita compreender a adesão de jovens à cultura dos denominados homens-bomba. Mais, a valorização de certas normas sociais ou a pertença a uma causa dificilmente se extinguirá, pois após o período sensível da puberdade, a capacidade do indivíduo se dedicar a um determinado ideal fica reduzida. Assim «(...) *os seres humanos atravessam forçosamente um período bastante perigoso durante e pouco*

depois da puberdade. Paradoxo trágico: o perigo é maior para aqueles que, por natureza, são mais aptos a servir a nobre causa da humanidade.» (Lorenz, 1979).

É o processo de fixação a um objecto que determina e condiciona a razão pela qual um indivíduo irá viver ou lutar por determinado ideal, ocorrendo assim o denominado entusiasmo militante. Na realidade, o entusiasmo militante é uma forma particular da agressão em comum, nitidamente distinta das formas mais primitivas da agressão individual. O indivíduo exposto às fortes emoções vive os fenómenos subjectivos subjacentes à reacção de entusiasmo militante: é o abandono de tudo ao apego daquilo que, no momento em que a emoção particular se produz, aparece como um dever sagrado. Todos os obstáculos se tornam insignificantes; a instintiva inibição de ferir ou matar o próximo perde a sua força; as considerações de ordem racional, o espírito crítico e todos os argumentos racionais contra o comportamento ditado pelo entusiasmo militante ficam inibidos pela inversão de todos os valores. O indivíduo pode mesmo experimentar a sensação de estar no pleno uso dos seus direitos, dado que o pensamento conceptual e a responsabilidade moral atingem o seu nível mais baixo.

O entusiasmo militante no indivíduo evoluiu a partir de uma reacção de defesa colectiva dos seus antepassados. A tensão irreflectida para um único alvo que caracteriza essa reacção deve ter possuído um enorme valor de sobrevivência para os nossos antepassados, até mesmo numa tribo de homens plenamente evoluídos.

É de ressaltar que a projecção do entusiasmo militante não é indissociável da presença de determinados estímulos como sejam a presença de um “inimigo” considerado hostil do qual emana o perigo que ameaça os “valores” do grupo. Existe, portanto, um objecto [ou objectivo] a defender que é comum ao grupo (constituindo este o segundo estímulo). O terceiro factor que se acrescenta ao clima que desencadeia a reacção é a figura de um líder. Um grupo inspirado pelo mesmo entusiasmo sente a necessidade de conquista em nome do seu dever sagrado, mas tal não seria possível sem a presença de uma figura líder.

Terrorismo/psicopatia

Caberá questionar a relação terrorismo/psicopatia. Intuitivamente pode ocorrer a ideia de que as acções terroristas são a causa de um distúrbio mental. Contudo, os comportamentos que exprimem ódio ou violência motivados por uma determinada causa (ainda que seja considerada desumana), pode constituir a distinção entre o perfil de um terrorista e o perfil de um psicopata. As personalidades psicopáticas despoletam frequen-

temente intensas fantasias de carácter voyeurista ligadas à violência, verificando-se certo fascínio relativamente a este tipo de sujeitos. O psicopata constitui parte integrante do imaginário colectivo, registando-se inclusivamente uma mitificação destes sujeitos por parte dos *media*, sendo estes muitas vezes apresentados como heróis do negativo.

Através do estudo de sujeitos que cometeram crimes de especial gravidade, como sejam os crimes de homicídio, ofensas corporais, sequestro, fogo posto, burlas repetidas, violação e outros crimes de natureza sexual, e dos seus sistemas familiares, verifica-se que uma percentagem considerável destes evidencia, de forma clara, características que são típicas da psicopatia grave (Oliveira, 1994). Contudo, no que respeita aos actos terroristas, exceptuando-se os que eventualmente poderão possuir características típicas da psicopatia, todos os demais são indivíduos que admitem que os seus actos são correctos e esforçam-se para que as suas acções atinjam os objectivos estipulados. Para o terrorista a “guerra” existe, e no seu possível fanatismo a sua luta implica uma causa justa, como tal, conseguem colmatar para segundo plano ou atribuir importância relativa às vítimas inocentes que perecem no desencadear de uma acção terrorista.

Na psicopatia grave são frequentes os sentimentos de impaciência, de insatisfação e a noção de que se pretende algo que não se consegue atingir - estes sentimentos são quase sempre integrados como atributos reveladores da superioridade da sua personalidade (do psicopata). Este tédio raramente se traduz num estado depressivo, já que este aparece somente enquanto impossibilidade de resistir à frustração e se traduz primordialmente por estados de hostilidade para com o exterior. Uma das características destes sujeitos é a ausência de culpabilidade. Há um processo claro de desumanização da vítima que funciona como facilitador da agressão. Entende-se que raramente evidenciam qualquer tipo de arrependimento em relação às consequências negativas das suas acções criminais. Pelo contrário, demonstram frequentemente uma preocupação excessiva com os efeitos que as suas acções podem ter na manutenção da sua auto-estima.

Existe um prazer mórbido na prática de violência pelo psicopata, sendo que esse prazer pode ser verificado na acção terrorista. Contudo, o motivo que despoleta tal acção não é idêntico em ambos: o terrorista luta por uma causa e é provável que aceite conscientemente a morte por suicídio porque tem a convicção de um ideal pelo qual vale a pena morrer. A sua crença está vinculada a uma luta cuja causa adquire maior importância que a sua vida. Contrariamente ao terrorista, o psicopata não morre por uma causa seja ela política, ideológica ou social.

Contudo, não podemos afirmar que o psicopata grave seja desprovido de afecto, porém o seu afecto consciente assume gradientes de tipo narcísico, isto é, embora possa

ser extremamente activado pelos outros, raramente irá interagir de forma empática. Os seus afectos são experienciados no quadro de um *self* grandioso em que os outros, embora perceptivamente distintos, conceptualmente não passam de extensões do seu próprio *self* (Oliveira, 1994). Daí que o comportamento psicopata não se traduza na luta por uma causa, como se verifica na acção terrorista.

A vida imaginária do psicopata está ligada a fantasias de desvalorização e de controlo onnipotente dos outros. Associadas a este tipo de fantasias aparecem formas de pensar tangenciais e circunstanciais que se encontram usualmente ao serviço do engrandecimento pessoal, o que por sua vez alimenta a onnipotência e a hostilidade face a terceiros; no entanto, tais fantasias não estão associadas a causas externas, isto é, o que move o psicopata não são motivos sociais ou políticos ou a busca de determinado ideal.

Contrariamente, a motivação de um terrorista é de natureza ideológica, política e social, prevalecendo talvez esta última, dado o sentimento gregário e a necessidade de ser aceite por um grupo, fazer parte de uma comunidade ser escolhido e reconhecido como alguém que tem determinado papel e desempenha determinada função. São motivos suficientes que originam a adesão a seitas ou a grupos extremistas. Matar em troca da própria vida constitui honra suprema por uma causa considerada justa e sob constante alegação de luta do bem contra o mal (Wessely, 2003).

As acções terroristas são geralmente desencadeadas em grupo e pressupõem comando ou liderança grupal, tal como regras ou normas de conduta na medida em que estas constituem um traço essencial da interacção do grupo. O grupo tem existência própria em interacção psicológica porque os indivíduos procuram atingir objectivos comuns. A pertença ao grupo implica uma interdependência entre os seus membros na medida em que cada indivíduo comporta forças positivas - motivações, aspirações, objectivos pessoais - e forças negativas - angústias, frustrações, inibições. No processo de integração estas forças sofrerão alterações devido à interacção estabelecida entre o indivíduo e os outros membros do grupo. Deste modo, além de reagir ao grupo, o indivíduo reage também à situação em que se encontra e ao facto de ser membro daquele grupo. A atitude terrorista, os comportamentos, a adopção de valores positivos ou negativos em relação ao(s) outro(s) não se realizam individualmente mas ocorrem no indivíduo enquanto membro de um determinado grupo. Como tal, seja qual for o discurso religioso, social, político ou económico que alicie o indivíduo, prontamente se cria um aliado à causa implementada pelo grupo.

Contrariamente, o comportamento psicopata não se traduz na adesão ao grupo e, consequentemente, não admite qualquer tipo de liderança.

Porém, existe por conseguinte um denominador comum entre psicopatia e terrorismo: a violência. Com efeito, a violência domina a vida imaginária quer do psicopata grave, quer do terrorista. A maior parte destes indivíduos evidencia uma grande actividade fantasmática ligada à antecipação do acto criminoso, em que se verifica a preparação de um acto que é abstracto na sua essência, na medida em que por vezes a fantasia se torna real, mas noutras não. Trata-se de uma fantasia de ensaio, isto é, de uma fantasia de carácter repetitivo acerca da prática de determinado acto, com uma forte conotação de onnipotência (Oliveira, 1994).

As fantasias de destruição social e de criação do caos são igualmente relevantes, baseando-se quase sempre numa atitude constante de oposição às normas e à autoridade. É neste contexto que a passagem ao acto ou o seu simulacro podem aparecer, identificando-se com facilidade fortes tendências para um tipo de comportamento agressivo - o denominado comportamento predatório (Meloy, 1987 in *The prediction of violence in outpatient psychotherapy* citado por Oliveira, 1994).

Cabe distinguir entre duas importantes formas de agressividade no ser humano: a agressão afectiva e a agressão predatória.

A agressão afectiva caracteriza-se por ser normalmente acompanhada por estados emocionais intensos e por constituir reacção a um estímulo que ameaça a homeostase (equilíbrio) do sujeito. É sempre circunscrita temporalmente e o seu deslocamento para outro alvo é frequente. Além disso é marcada pela hipervigilância a todos os estímulos, resultando daí uma difusão da atenção. Pode, por vezes, registar-se uma queda da auto-estima do indivíduo.

A agressão predatória caracteriza-se pela ausência de activação emocional e implica um período de perseguição. Trata-se de uma acção unilateral, intencional e planeada conscientemente. O seu fim é a gratificação pessoal, conseguida através da actualização de fantasias de onnipotência e de controlo do objecto. O alvo ou objectivo da agressão predatória é normalmente encarado com total empenhamento. Este tipo de agressão é normalmente precedido por um período de fantasias de ensaio e de rituais privados que permitem a manutenção de fantasias de grandiosidade, onnipotência, infalibilidade e, em certos casos, de imortalidade. Como se depreende facilmente, esta forma de agressividade aumenta a auto-confiança do sujeito, tendendo este a expandir-se dado o acréscimo de auto-estima que experiencia.

Nos actos terroristas verifica-se que os comportamentos predatórios suplantam claramente os momentos de agressividade afectiva. Mais, este tipo de traços de personalidade predispõe, precipita e perpetua os estados de agressividade predatória. Estes

indivíduos movem-se frequentemente num ciclo de perseguição/agressão, sem limitações temporais o que origina uma hipervigilância quase paranóica face ao objectivo estipulado, já que o predador, inconscientemente teme de se tornar ele próprio uma vítima, devido ao jogo introjectivo/projectivo do seu próprio material agressivo.

Como se denota uma total ausência de culpa e os actos são justificáveis, mais facilmente se despoletam os processos de agressão predatória.

Tudo indica que no terrorista, a neutralização da culpa é efectuada através do recalçamento, mecanismo psíquico tipicamente freudiano. *“Algo que se situa nos antípodas da responsabilidade individual, género de instância intermédia, entre a fuga e a condenação”* (Freud, 1989, citado por Ventura, 1998).

É o conjugar de sentimentos e intenções, em que se confundem variáveis subjectivas e imensuráveis, que levam ao irreprimível desejo de causar impacto nas acções, conquistando assim a visibilidade social. Daqui resulta a perigosidade do terrorista. Contudo, seria imprudente afirmar a existência de uma relação de causalidade entre o acto terrorista em si e a psicopatia grave. Talvez a única anormalidade no perfil psicológico do terrorista suicida seja a falta de medo no momento do ataque, agindo apenas em função dos seus ideais.

São todas estas razões conjugadas que levam ao surgimento de indivíduos hipermotivados, dispostos a tudo não revelando quaisquer limites nas suas acções. São destemidos perante uma hipotética detenção, indiferentes face à privação da liberdade, não temem a lesão da integridade física e, muito menos, a ideia de morte. Não tendo nada a perder são, por conseguinte, indivíduos perigosos.

Proposta de síntese

Presentemente, o terrorismo constitui a ameaça que ronda qualquer sociedade com um espectro atemorizante. Terrorista é o indivíduo disposto a qualquer acto para levar a cabo a guerra do fanatismo, da intolerância e da insatisfação.

Os estratagemas militares não estão preparados para esta nova forma de guerrear, já que nas antigas estratégias a perspectiva de combate dependia de estudos de topografia, mapas e formas delineadas pelos militares e, sobretudo, alvos concretos. O terrorismo é, de facto, sentido pelo senso comum como o inimigo sem rosto, sem país e as nações dispostas a enfrentá-lo são obrigadas a assimilar novas estratégias e estabelecer limites de segurança mais rigorosos em locais considerados pontos-chave ou espaços que impliquem grande aglomerado de indivíduos.

Apesar dos actos terroristas sempre se manifestarem ao longo da História, no quadro actual, com a ideia de estado nação enfraquecida perante a actuação de estados corporativos ou religiosos, impera esta forma de acção violenta que apresenta sobretudo carácter de perturbação da ordem psicológica das massas.

No contexto da prevenção criminal a tarefa de conceber elementos de dissuasão do comportamento assumido por estes sujeitos, não constitui tarefa fácil, senão mesmo impossível. A lógica racional que advém da teoria das expectativas da motivação exercida pelo binómio custos/benefícios (ou vantagens/desvantagens) no comportamento humano e em matéria de decisão, não tem aplicabilidade com os mecanismos de funcionamento psicológico, individual e grupal que vigoram neste contexto. Isto porque simplesmente, estamos perante indivíduos que estão dispostos a tudo. Efectivamente, não se vislumbram argumentos que os inibam ou façam deter.

Por outro lado, o perfil psicológico do terrorista não se enquadra no padrão de uma psicopatia grave. Aliás, não existe um perfil psicológico delineado, pois não existe relação de causalidade entre o acto terrorista e um distúrbio mental. O terrorista é um indivíduo comum talvez com forte desejo de afiliação a um grupo; a sua motivação é altruísta já que prescinde da sua própria vida pela causa do grupo a que pertence. A psicologia social demonstra a extrema facilidade de manipulação do comportamento humano, evidenciando que indivíduos comuns podem agir de forma cruel e desumana se submetidos a pressões para agir em conformidade com as normas do grupo ou figuras de autoridade. São somente indivíduos cujo comportamento depende da defesa dos seus valores ou crenças, não são sujeitos insanos mas apenas produtos de um sistema motivado basicamente por um fanatismo intenso e cuidadosamente desenvolvido.

Como a psicologia não encontrou evidências que confirmam ao acto terrorista anomalia psíquica, devemos assumir que o seu comportamento é o resultado de forte e efectiva doutrinação ou «produção sistemática da mente do terrorista» por grupo político ou religioso que utiliza técnicas consagradas de recrutamento, persuasão e conversão.

Resta a capacidade de reflexão, produto da evolução e característica do pensamento contemporâneo. Tal como existe nos desígnios da mente humana tendências destrutivas, existe também o potencial de reflexão e conduzir o comportamento na direcção considerada como eticamente mais desejável. A irracionalidade dos impulsos pode ser colmatada pela tentativa de compreender as consequências das acções extremistas. O indivíduo não é inerentemente egoísta ou altruísta, apenas possui o potencial para a destruição ou para a grandeza.

Nesta concisa reflexão cabe questionar se será possível analisar o acto terrorista no geral e o funcionamento psicológico do terrorista, em particular, recorrendo à razão em si, quando verificamos o quanto esta última age de forma perfeitamente lógica e com eficácia apavorante nas várias demonstrações terroristas.

Referências Bibliográficas

Calegario, M. (2001). *O Terrorismo, o Nacionalismo e a Mente Humana*. Revista Cérebro e Mente. Núcleo de Informática Biomédica.

Disponível: <http://www.epub.org.br/cm/n14/opinion/terrorista.html>

Cardoso, S.; Sabbatini, R. (2001). *A Mente do Terrorista Suicida*. Revista Cerebrum, Dana Fórum on Brian Science, Nova York, summer issue.

Disponível: <http://www.epub.org.br/cm/n13/terrorist8.html>

Carr, C. (2002). *A Assustadora História do Terrorismo*. São Paulo: Ediouro Publicações SA.

Foucault, M. (1998). *Vigiar e Punir*. (18ª Ed.). Petrópolis: Editora Vozes.

Huntington, S. (1997). *O choque das civilizações*. Rio de Janeiro: Editora Objectiva Ltda.

Lapouge, G. (2001). *Terrorismo foi vencido mas não eliminado*. Estado de São Paulo.

Disponível: <http://www.estadao.com.br>

Lorenz, K. (1979). *A agressão uma história natural do mal*. 2ª Edição. Moraes Editores.

Mannheim, H. (1985). *Criminologia Comparada*. Vol. II. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Mazetto, F. (2004). *O terrorismo na história*.

Disponível: <http://www.defesa.ufjf.br/fts/terrorismo.pdf>

Oliveira, J. P. (1994). *Vinculações perigosas – uma breve excursão na vida imaginária do psicopata e daqueles que com ele estabelecem vinculações significativas*. ULHT/IRS. Trabalho apresentado no Congresso do Imaginário, Percursos e Discursos, Lisboa, 5, 6 e 7 de Dezembro de 1994.

Outhwaite, W.; Bottomore, T. (1996). *Dicionário do Pensamento Social do Século XXI*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Romano, R. (2003). *A razão terrorista*. Artigo publicado pela Revista Mosaico, da Fundação João Pinheiro de Belo Horizonte, nº1.

Disponível: www.unicamp.br/ifch/romano/download/razao_terrorista.pdf.

Wessely, S. (2003). *A marcha do terrorismo através dos tempos*.

Disponível: <http://www.psicologia.org.br/internacional/terr.htm>.

Ventura, J. P. (1998). *Mecanismos de ação, motivação e identidade psicossocial na afiliação terrorista: da violência política à guerra psicológica*. Comunicação apresentada no Congresso "Crimes ibéricos", organizada pelo Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, Braga: Universidade do Minho, 24-26.09.98.